



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2022**

### **PARA CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS DE PALCO**

**NO PERÍODO DO ANIVERSÁRIO DE PESQUEIRA 2023.**

**PESQUEIRA/PERNAMBUCO**

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O presente Processo Seletivo será regido por este edital e seus anexos, sendo executado, monitorado e avaliado pela Secretaria de Turismo e Cultura de Pesqueira.

**1.2.** O Processo Seletivo destina-se a selecionar apresentações de músicos (solos, dupla, trios ou formações maiores), em conformidade com o especificado no item dois deste edital.

**1.3.** A inscrição só será válida se o candidato cumprir os requisitos e fornecer os documentos legais exigidos no edital.

**1.4.** As apresentações que tratam este edital são referentes à programação artística do evento ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PESQUEIRA, dia 20, 21 E 22 de abril de 2023, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Pesqueira, após processo de seleção, determinar dia, horário e local para a apresentação.

**1.5.** As apresentações terão a duração mínima de 45 minutos. O artista deverá comparecer ao local da apresentação pelo menos 1 hora antes da mesma ou conforme orientação do profissional responsável, indicado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Pesqueira.

**1.6.** As despesas de transporte, hospedagem, impostos e demais custos operacionais oriundos da apresentação são de responsabilidade de cada artista/grupo.

**1.7.** O pagamento será realizado através de empenho, conforme apresentação de nota fiscal eletrônica, após a realização da apresentação/apresentações contratadas. O pagamento será feito no prazo de até 60 dias após o recebimento da nota fiscal ou Recibo de Pagamento Autônomo, que deverá ser entregue na Secretaria de Turismo e Cultura de Pesqueira.

**Parágrafo único:** As vagas serão ocupadas preferencialmente por artistas locais, porém em caso de não preenchimento, elas ficarão disponíveis aos demais inscritos.

## 2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Período das inscrições: 14/04/2023 a 17/04/2023;
- 2.2. Período de análise das propostas: 17/04/2023;
- 2.3 O resultado final do processo seletivo: 17/04/2023;
- 2.4. Realização dos shows: 18, 19, 20, 21, 22/04/2023;
- 2.5. O referido resultado será divulgado na site oficial da Prefeitura Municipal de Pesqueira (<https://pesqueira.pe.gov.br/>).

## 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para inscrever-se o candidato deverá:

Acessar o site <https://pesqueira.pe.gov.br/>, e preencher o formulário de inscrição, juntando os documentos abaixo descritos:

- a) Ficha de Inscrição, preenchida e assinada (ANEXO I)
- b) Release da banda, em formato .doc ou .pdf, que deverá incluir informações da banda, de seus integrantes, principais shows.
- c) 02 (duas) fotos da banda em alta resolução (300 dpi), com o crédito do fotógrafo, preferencialmente uma na vertical e a outra na horizontal.
- d) Carta de exclusividade, somente quando o artista for representado por uma empresa ou contrato de representação artística ou similar anteriormente firmado com a empresa que o representa.

3.2. Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

3.3. O candidato, ao efetuar sua Inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

## 4. O PROCESSO SELETIVO E SUAS FASES

4.1. A Comissão Coordenadora deste Processo Seletivo será composta pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Pesqueira, através de portaria do Secretário de Turismo e Cultura;

4.2. A referida comissão irá realizar a seleção das atrações de acordo com os seguintes critérios:

a) Análise artística (repertório e desempenho artístico.)

b) Análise de Técnica Administrativa (verificar a validade, veracidade e compatibilidade dos documentos solicitados)

4.3. A avaliação será feita para cada artista / grupo inscrito, não significando que, em caso de empresa representante, TODOS os seus artistas / grupos representados inscritos sejam aprovados ou reprovados.

4.4. Ocorrerá apenas uma apresentação por artista.

## 5. DO ORÇAMENTO

5.1. Os recursos financeiros, para contratação dos Artistas selecionados nesta Convocatória, decorrem da dotação própria do orçamento do Município de Pesqueira e cujas atrações habilitadas terão cachê máximo pré-estabelecido, conforme regras deste edital.

5.2. O valor total previsto neste Edital importa a quantia de até **R\$ 15.000,00 (quinze mil)**, composto por recursos municipais, apoio financeiro do governo do Estado e captação de recursos de entidades privadas por meio de patrocínios, pago nos termos do presente edital, conforme as dotações abaixo descritas:



# SETUC

SEC. DE TURISMO E CULTURA

Órgão: 08000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

UO: 08001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação: 13.392.1301.2050 - Realizar Festas e Eventos Const. no Calendário Turístico e Cultural do Município

Despesa: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recursos: 15000000-Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 08000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

UO: 08001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação: 13.392.1301.2050 - Realizar Festas e Eventos Const. no Calendário Turístico e Cultural do Município

Despesa: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000-Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 08000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

UO: 08001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação: 04.122.0401.2048 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e seus Departamentos

Despesa: 3.3.90.48.00- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de Recursos: 15000000-Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 08000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

UO: 08001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação: 04.122.0401.2048 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e seus Departamentos

Despesa: 3.3.50.43.00- Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 15000000-Recursos não vinculados de Impostos

5.3. Configura-se o teto máximo de R\$3.000 (três mil reais) para contratação das atrações objetos do presente edital, independentemente dos artistas inscritos conseguirem comprovar o cachê superior no ato da inscrição;

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Constituem anexos desta Convocatória, dele fazendo parte integrante:

- a) **Anexo I – Formulário de inscrição**
- b) **Anexo II - Documentação para Pessoa Jurídica;**
- c) **Anexo III – Documentação para Pessoa Física;**

6.2. Os grupos e bandas contempladas deverão assumir toda responsabilidade por direitos autorais, pela utilização de obras intelectuais e/ou imagens de terceiros que incluam, adaptem ou utilizem, quaisquer que seja o suporte em sua obra. Em caso de contestação, o responsável pelo grupo contemplado será responsabilizado civil e criminalmente, isentando à Prefeitura de Pesqueira de quaisquer responsabilidades a respeito.

6.3. Os tributos relativos aos serviços prestados por Pessoa Jurídica e Pessoa Física, previstos na legislação aplicável, serão descontados dos valores contratados.

6.4. No caso de serem identificadas durante a execução das propostas, práticas que possam configurar apologia à violência e/ou conteúdos discriminatórios de qualquer natureza, a Secretaria de Turismo e Cultura adotarão medidas que proibiram a execução ou continuação da apresentação.

6.5. É vedado ao contratado a utilização de nomes, símbolos e imagens que possam caracterizar a promoção pessoal de autoridades ou de serviços públicos durante as apresentações artísticas.

6.6. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Coordenadora, observando o determinado na legislação pertinente.

Pesqueira, 14 de abril de 2023.

**FABRÍCIO LUNA DE MENESES**

**Secretário de Turismo e Cultura de Pesqueira**



# SETUC

SEC. DE TURISMO E CULTURA

ANEXO I

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### ANIVERSÁRIO DE PESQUEIRA 2023

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE</b>			
Nome do Representante:			
Nome do Grupo:		Quantidade de Participantes:	
Nº CNPJ ou CPF:		Endereço:	
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
Banco:	Agência:	OP:	Conta:
Telefone(s):	Telefone(s):	e-mail:	
<b>2. Categoria Artística:</b>			
<b>3. Histórico artístico do grupo ou artista:</b>			
<b>4. Tempo de duração da Apresentação proposta:</b>			
<b>5. Necessidades básicas em geral (especificar detalhadamente): Podendo anexar proposta a este documento:</b>			
<b>Observação: Anexar fotos e outros arquivos.</b>			
Pesqueira, ____ de ____ de 2023.		Assinatura (representante legal)	



# SETUC

SEC. DE TURISMO E CULTURA

ANEXO II

## DOCUMENTOS PARA PESSOA JURÍDICA

Em caso de solicitação por **Pessoa Jurídica**:

- Cartão do CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Cópia do CPF e RG do responsável legal;
- Cópia do comprovante de endereço do responsável legal;
- Conta bancária em nome da Pessoa Jurídica;
- Número de inscrição Estadual (se houver);
- Número de Inscrição Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa do FGTS;
- Certidão Negativa Trabalhista;

## ANEXO III

### DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA

Em caso de solicitação por **Pessoa Física**:

- Cópia da cédula de identidade,
- Cópia do CPF,
- Cópia do Comprovante de residência;
- Conta bancária em nome da Pessoa Física,
- Cópia do PIS/NIS/NIT/PASEP